

---

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES  
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

Processo n.º 5054476-48.2024.8.24.0023

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10,  
com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu  
sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora  
Judicial no pedido de Recuperação Judicial de autos supracitados, em que é  
Requerente **WAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vem, respeitosamente,  
à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação do Evento 40  
(25/6/2024), dizer que se manifestou no item II.4 da petição do Evento 52 quanto  
ao depósito dos honorários da perícia prévia de Eventos 38 e 39.

Outrossim, reitera o pedido de expedição de alvará judicial dos  
valores depositados, mediante transferência para o Banco Bradesco, agência 5723,  
conta corrente 56853-8, de titularidade de CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES  
JUDICIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 26.649.263/0001-10.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo.  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus.  
OAB/PR 31.177